

Regulamento Festival de Música

“Integração Popular um Tributo ao Teixeira”

I- Da promoção:

O Festival de Música é uma promoção da Associação de Músicos Integração Popular- AMIP e Departamento Municipal de Cultura de Rolante com financiamento do Fundo Municipal de Cultura.

II- Dos Objetivos:

O Festival de Música “Integração Popular um Tributo ao Teixeira” é um festival de composições inéditas e interpretações de canções do Cantor Teixeira “filho de Rolante”, voltado a todos os gêneros e estilos musicais e tem como objetivos:

- a) Enfatizar as relações entre a música e a história de Rolante com a história e trajetória do cantor Teixeira;
- b) Incentivar os talentos musicais locais e regionais através do Festival;
- c) Explorar musicalmente as diferentes formas de cantar Rolante e seu filho mais ilustre “o cantor Teixeira”;
- d) Promover e divulgar a integração da música popular de Rolante e Região;
- e) Homenagear e valorizar a história e a musicalidade do cantor rolantense Teixeira;

III- Da Característica:

O Festival de Música “Integração Popular um Tributo ao Teixeira” não terá restrições a estilos ou gêneros musicais, porém as letras das músicas deverão ser escritas em português e tratar dos temas relacionados à história de vida e de musicalidade do cantor Teixeira, o mesmo regramento devera ser aplicado às interpretações. As músicas deverão ser cantadas e tocadas ao vivo, **sendo vedada a utilização de base acústica eletrônica.**

IV- Das Inscrições:

- 1- Poderão se inscrever individualmente ou em grupo, de acordo com as seguintes categorias:
 - a) **Categoria 1 - Inéditas:** sendo consideradas músicas que não foram gravadas e ou reproduzidas comercialmente, bem como aquelas que não tenham participado de outros festivais;
 - b) **Categoria 2 - Intepretações:** sendo consideradas músicas compostas e ou gravadas pelo cantor Teixeira.
- 2- A ficha de inscrição estará disponível com a diretoria e associados da AMIP ou na página do facebook da AMIP- <https://www.facebook.com/amiprolante/>, no Espaço Cultural e Departamento Municipal de Cultura, ou solicitada através do e-mail cultura@rolante.rs.gov.br , onde também estarão disponíveis links de pesquisa sobre o tema do Festival.
- 3- Serão validadas as inscrições que forem entregues até às 17horas do dia **27de abril de 2016**, no Espaço Cultural ou enviadas pelo correio para o endereço: Av. Getúlio Vargas, 62 – Centro – Rolante - CEP 95690-000).
- 4- As composições deverão ser inéditas, letra e música, entendendo-se por inéditas aquelas composições que não tenham sido gravadas e/ou comercializadas em discos ou fitas e/ou veiculadas em rádios, comerciais ou similares.
- 5- Das interpretações serão consideradas aquelas gravadas e ou interpretadas pelo músico Teixeira.
- 6- Os que se declararem autores ou compositores das músicas inéditas inscritas, serão responsáveis por esta informação.
- 7- As músicas do Teixeira e ou suas intepretações devem estar identificadas com a composição e autoria.
- 8- Os concorrentes não pagarão taxa por inscrição.
- 9- As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado contendo:
 - a) Ficha de Inscrição;
 - b) CD com a música gravada (não necessitando ser gravada em estúdios profissionais);

- c) 04 (quatro) cópias da letra contendo o nome da canção, autor(es);
- d) Autorização dos pais ou responsáveis (anexoIII) em caso de menores de idade.

Parágrafo Único: As composições não deverão exceder o limite de 04 (quatro) minutos, tanto na gravação como na apresentação.

- 10- Os concorrentes inscritos serão pré-selecionados por uma equipe especializada, sob a supervisão da Comissão organizadora integrada por representantes da AMIP e Conselho Municipal de Políticas Culturais. E o resultado da seleção será divulgado até o dia 03 de maio de 2016.
- 11- Não caberá qualquer espécie de recurso sobre a decisão da comissão julgadora.
- 12- O material de inscrição (CDs e letras) encaminhado à triagem, não será devolvido.

V- Da seleção e Julgamento:

- 1- Serão selecionadas até 20 composições, proporcional ao número de inscrições de cada categoria, que serão apresentadas em palco, no dia 07 de maio de 2016, com início às 14 horas, no largo do Ginásio Municipal de Esportes – Centro – Rolante/RS, durante a realização da 15ª Feira do Livro e III Semana da Diversidade, e haverá premiação do primeiro e segundo lugares para cada categoria.
- 2- A divulgação das músicas vencedoras será feita após o show de encerramento, no mesmo local, momento em que serão entregues os prêmios.

VI- Da apresentação

- 1- O número de músicos participantes de cada composição concorrente, em palco, será limitado a um máximo de 09 (nove), salvo nos seguintes casos;
 - a. Coral: estarão disponíveis 04 (quatro) microfones, posicionados conforme indicação do titular da inscrição, independentemente do número de integrantes e respeitada a capacidade física do palco;
- 2- O mesmo artista ou grupo não poderá defender mais de 01 (uma) música por categoria, tanto na etapa de seleção quanto na final do Festival.

Paragrafo Único: Um artista poderá integrar mais de uma apresentação em qualquer das categorias desde que o mesmo apresente-se apenas musicalmente e não integre os vocais.

3- Não haverá ajuda de custo ou premiação em dinheiro na etapa de seleção.

4- No palco, durante a realização do Festival, será disponibilizado: sonorização compatível com o ambiente.

5 – A organização do Festival não se responsabilizará por traslado, alimentação ou acomodações dos participantes do Festival, providências estas que caberão unicamente aos concorrentes inscritos.

VII - Da Premiação:

Categoria 1

1ª LUGAR – R\$ 700,00 + troféu

2ª LUGAR – R\$ 350,00 + troféu

3ª LUGAR – R\$ 200,00 + troféu

Categoria 2

1ª LUGAR – R\$ 500,00 + troféu

2ª LUGAR – R\$ 300,00 + troféu

3ª LUGAR – R\$ 150,00 + troféu

VIII – Dos Direitos Autorais

1 – Os inscritos autorizam a gravação da sua apresentação no Festival, bem como cedem o direito de utilização de imagem e divulgação publicitária correspondente à Edição deste Festival, e para tal, não caberá direito à remuneração, quer no presente ou no futuro, comprometendo a si e seus herdeiros.

IX – Disposições Finais:

1 – A realização da inscrição expressa a aceitação de forma irrestrita às regras do presente Regulamento.

2 - Os casos omissos a esse regulamento serão decididos pela Organização do Festival, que terá soberania em suas decisões.

Rolante, 04 de abril de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

I FESTIVAL DE MÚSICA
" Integração Popular um Tributo ao Teixeirinha"

Ficha de Inscrição CATEGORIA 1

Nome da Canção: _____

Autor(es) da Letra: _____

Autor(es) da Música: _____

Gênero Musical: _____

Interpretes: _____

Responsável pela Inscrição (em caso de menores de idade: Professor(a),
Pai /Mãe ou representante legal):

CPF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Endereço Rua/Av.: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Declaro que li e estou de acordo com o regulamento do Festival
de Música "Integração Popular um Tributo ao Teixeirinha".

Nome: _____ Assinatura: _____

Data: / /2016

ANEXO II

I FESTIVAL DE MÚSICA
“ Integração Popular um Tributo ao Teixeira”

Ficha de Inscrição CATEGORIA 2

Nome da Música do Teixeira que será interpretada: _____

Compositor(es) da Música: _____

Interpretes: _____

Responsável pela Inscrição (em caso de menores de idade: Professor(a),
Pai /Mãe ou representante legal): _____

CPF: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

Endereço Rua/Av.: _____

Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____

Declaro que li e estou de acordo com o regulamento do Festival
de Música “Integração Popular um Tributo ao Teixeira”

Nome: _____ Assinatura: _____

Data: / /2016

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____

Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____,

Inscrito no CPF nº _____, responsável pelo menor

Residente à rua _____, nº _____,

Na cidade de _____, AUTORIZO a inscrição do menor acima mencionado no Festival de Música "Integração Popular um Tributo ao Teixeira" e declaro que li e estou de acordo com o regulamento do referido Festival.

Rolante, ____/____/____.

Assinatura